



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Caxias do Sul RS
Cartório da 6ª VARA CÍVEL
Processo 5003888-31.2022.8.21.0010/RS
Mandado 10095561530

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), em cumprimento ao mandado de Avaliação de nº 10095561530, na Rodovia RST 453, Km 162, no distrito de Vila Seca, no condomínio Vila Seca, avaliei a chácara nº 12, com a área de 1.977,81m², dentro de uma fração maior registrada junto a matrícula 43.574 do Cartório de Registro de Imóveis, livro nº 2 RG da 2ª Zona de Caxias do Sul; o imóvel não possui benfeitorias, sem muro ou cerca divisórias próprias, situado em zona rural, em local alto, seco, com declividade suave, via de acesso asfaltada até a entrada do condomínio (RST-453/Estrada Rota do Sol), com pórtico em alvenaria e portão eletrônico, vias internas sem calçamento, mas em bom estado de conservação para circulação de veículos, com coleta de lixo, parada de ônibus próxima, próximo a comércio variados e serviços públicos (posto de saúde e escola), avaliando o imóvel, com a área de 1.977,81m², da chácara nº 12, do loteamento Condomínio Vila Seca, na quantia de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais). E, para constar lavro o presente laudo. Dou fé.

Jairo Passuello Chaves
Oficial de Justiça Estadual
Avaliador